Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 009/2019

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - Intermat, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferemos artigos 31 e 41 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, em consonância com a Instrução Normativa n. 01/1992:

RESOLVE:

I - Conceder credenciamento aos profissionais da área de regularização fundiários abaixo relacionados, para fins de representação, mediante confecção e assinatura de peças técnicas, de interesse de terceiros no âmbito do Intermat, com validade até 22 de Maio de 2020:

Nome	Cadastro	Processo Administrativo
Anderson Alves Murtinho	170	216801/2019
Augusto Grando Arruda Pinto	039	224159/2019
Elizael Fernandes	309	226027/2019
Guilherme Augusto Penaforte Almeida	306	206628/2019
João Angelo Sguarezi de Figueiredo	308	222916/2019
Plinio Falkowski	305	195846/2019
Rowilson De Oliveira Dias	307	228761/2019
Robervane de Oliveira Costa	303	200079/2019
Robertson Ruas Baganha	304	199162/2019
Ubiracildo Marcelino Coelho	077	219342/2019

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

III - P.R.C.

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2019.

Francisco Serafim de Barros

Presidente /INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e5da6282

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar